



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 915/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a portaria 579/2021 que concede Auxílio Transporte para profissionais do magistério pelo exercício de suas atividades em instituições educacionais de difícil acesso;

CONSIDERANDO a Portaria 877/2021 que afasta, por força da Lei Federal 14.151 de 12 de maio de 2021, a servidora gestante de suas atividades presenciais por integrar o grupo de risco para Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que suspendeu, pelo período em que durar o afastamento supramencionado, o pagamento do auxílio transporte, concedido pela Portaria 579/2021, à servidora Suzana de Fátima Kurpel, matrícula funcional nº 1630-4, ocupante do cargo de Professor, a partir de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO-PR, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição Nº 2451 de 23/09/2021 pág. 13.